



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ERRTA PORTARIA Nº 005/2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

Onde leu-se:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora Lilian Samira da Silva Bom, matrícula funcional nº 2255-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Farmácia, referente ao período aquisitivo de **01 de outubro de 2019 a 30 de setembro de 2020**, para fruição durante o período de 01 de fevereiro a 03 de março de 2021, **01 de fevereiro a 02 de março de 2021**.

Leia-se:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora Lilian Samira da Silva Bom, matrícula funcional nº 2255-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Farmácia, referente ao período aquisitivo de **01 de outubro de 2019 a 30 de setembro de 2020**, para fruição durante o período de **01 de fevereiro a 02 de março de 2021**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretária de Administração

Franceli de Fatima Davi
Secretária de Saúde

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2306 de 26/02/2021
pág. 16.